correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. As alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicadas para cálculo dos impostos correntes e diferidos seguem a legislação vigente sendo, atualmente, 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. **2.20. Reconhecimento de receita:** a) Venda de produtos: A receita compreende, substancialmente, o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. É apresentada líquida de impostos, fretes, devoluções, abatimentos e descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança; quando é provável que fluirão benefícios econômicos futuros decorrentes da transação e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. b) *Receita financeira:* A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda por *impairment* é identificada em relação a um contas a receber, reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira, que é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber. **2.21. Direito de uso e passivos de arrendamento:** A Companhia adota a norma CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que estabelece um modelo único de contabilização de arrendamentos e parcerias agrícolas no balanço patrimonial. O direito de uso do ativo é reconhecido como um ativo e as obrigações de pagamentos dos contratos que se enquadram no escopo da norma, incluindo os contratos de parcerias agrícolas vigentes, apesar de possuírem natureza e características jurídicas distintas aos contratos de arrendamento, como um passivo. O ativo de direito de uso é apropriado ao resultado de acordo com a realização do contrato. O valor presente dos passivos é calculado de acordo com o saldo remanescente dos contratos, líquido de adiantamentos realizados. A taxa incremental utilizada equivale a taxa de juros real de empréstimos e financiamentos que tenham natureza semelhante, captados ou não pela Companhia. Contratos com vigência remanescente menor que 12 meses ou de valor imaterial não foram enquadrados no escopo da norma. **2.22. Adiantamentos de clientes:** Referem-se, principalmente, à entrega futura de produtos, podendo ser prorrogados por uma ou mais safras, mediante entendimento entre as partes. **2.23. Outras despesas operacionais, líquidas:** Compostas, principalmente, por provisões e/ou perdas relacionadas a processos judiciais (trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários). **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** São continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo: a) Valor justo dos ativos biológicos: O valor justo dos ativos biológicos é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados como mencionado nas Notas 2.13 e 8. b) Perda por *impairment* estimada do ágio e outros ativos: A Companhia realiza anualmente uma avaliação dos indicadores de *impairment* de valores recuperáveis dos ágios e ativos intangíveis com vida útil indefinida. Ativos imobilizado e intangível de vida definida que estão sujeitos a depreciação e amortização são testados para *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A determinação do valor recuperável da unidade geradora de caixa a que foi atribuído o ágio inclui também o uso de estimativas e requer um grau significativo de julgamento da Administração. Para mais detalhes, vide Notas 2.11 (a) e 13. c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos: A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. Os impostos diferidos ativos são revisados regularmente em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com estudo de viabilidade técnica. d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros: O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. É utilizado a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros disponíveis para venda, não negociados em mercados ativos. As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem, exceto quando o derivativo for designado e qualificado como *hedge* para fins contábeis na data da operação. e) Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado e intangível: A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. f) Provisão para contingências: A Companhia reconhece provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Para mais detalhes, vide Nota 24. g) Taxa incremental dos passivos de arrendamento a pagar: A Administração exerce julgamentos significativos na determinação das premissas utilizadas na mensuração do passivo de arrendamento, como a determinação do prazo dos vários contratos de arrendamentos, das taxas de desconto, da determinação dos contratos que estão no escopo da norma e, dos impactos que eventuais alterações nas premissas associadas aos julgamentos e estimativas adotados pela Companhia. Para mais detalhes, vide Nota 14. **4. Impactos de novas normas e interpretações nas demonstrações financeiras: 4.1. Novos pronunciamentos técnicos adotados:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez pela Companhia para o exercício iniciado em 1º de abril de 2022: Aprimoramentos anuais - ciclo entre 2018 e 2020: Em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual: (i) IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. (ii) IFRS 16/CPC 06 (R2) - Arrendamentos: Altera o exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. Alteração ao IAS 37/CPC 25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: Em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. Alteração ao IAS 16/CPC 27 - Ativo Imobilizado: Em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. Alteração ao IFRS 3/CPC 15 - Combinação de Negócios: Emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. IFRS 1/CPC 37 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros: Simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. IAS 41/CPC 09 - Ativos Biológicos: Remove a exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos sobre o lucro ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS. As alterações e aprimoramentos mencionados acima não tiveram impactos materiais para a **4.2. Novas normas e interpretações aplicáveis às demonstrações financeiras:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de março de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC): Alterações ao IAS-1 - Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem o que significa um direito de postergar a liquidação, que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório, que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação e ainda, que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023. Alterações ao IAS-8 - Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de "estimativa contábeis". As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023. Alterações ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement*-2 - Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023, no caso da Companhia, a partir de 1º de abril de 2023. Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis): Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas. Entretanto, não é esperado impactos materiais para a Companhia pelas alterações mencionadas acima. Adicionalmente, não há outras normas IFRS/CPC ou interpretações IFRIC/ICPC, aplicáveis à Companhia, que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos em três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um baixo risco de mudança de valor.

a) Caixa e equivalentes de caixa:	Rendimento anual	31/03/2023	31/03/2022
Caixa e bancos - no Brasil		32	20
Aplicações financeiras: no Brasil:			
CDB	101,53% CDI	144.540	67.909
Fundos de investimento	(i)	6.114	10.944
		150.654	78.853
Caixa e bancos - no exterior (dólar norte-americano)	Nota (a)	1.204	1.117
		151.890	79.990

(i) Correspondem a aplicações em fundos de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha, os quais são geridos por quotas, a critério unicamente da Companhia, com rendimentos e liquidez diários.

b) Aplicações financeiras:	Rendimento anual	31/03/2023	31/03/2022
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações no Brasil:			
CDB (i)	102,00% CDI	9.688	8.599
Fundos de investimento (i)	(i)	2.273	2.221
		11.961	10.820
Ativo circulante		–	(2)
Ativo não circulante		11.961	10.818

(i) Correspondem a aplicações em CDBs e fundos de renda fixa administrados por instituições financeiras de primeira linha, os quais são geridos por quotas, a critério unicamente da Companhia, com rendimentos diários, e vencimentos superiores à 12 meses. **6. Contas a receber de clientes:** O saldo de contas a receber de clientes está composto da seguinte forma:

	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Contas a receber - no Brasil:			
- de clientes		15.120	23.545
- de partes relacionadas	10 (a)	45	3.289
		15.165	26.834
Provisão para perdas de crédito esperadas:			
- de clientes		(180)	(134)
		(180)	(134)
Ativo circulante		14.985	26.700

A Companhia não tem títulos cedidos como garantia. A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber de clientes. A análise do vencimento das contas a receber de clientes é como segue:

	31/03/2023	31/03/2022
A vencer:	14.123	18.556
Vencidos:		
- até 30 dias	922	4.690
- de 61 a 90 dias	–	77
- de 181 a 360 dias	4	179
- acima de 360 dias	116	3.332
	1.042	8.278
	15.165	26.834

A provisão para perdas de crédito esperada foi calculada com base na análise de risco dos créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, as garantias reais para os débitos e, quando aplicável, negociações em andamento com base na avaliação dos assessores jurídicos. A provisão para perdas de crédito esperada é considerada suficiente pela administração da Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber e a movimentação para os exercícios sociais findos em 31 de março de 2023 e 2022, estando assim demonstrada:

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo no início do exercício	(134)	(134)
Adições, líquidas	(46)	–
Saldo no final do exercício	(180)	(134)

7. Estoques e adiantamentos a fornecedores: Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos valores de realização.

	31/03/2023	31/03/2022
Produtos acabados e em elaboração	23.383	52.758
Adiantamentos - compras de cana-de-açúcar (i)	66.189	52.615
Adiantamentos - compra de insumos e outros	1.074	176
Custos a apropriar do período de entressafra (ii)	76.555	94.709
Almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção	26.823	23.210
Provisão para perdas nos estoques	(4.770)	(4.706)
	189.254	218.762
Ativo circulante	(152.432)	(189.760)
Ativo não circulante	36.822	29.002

(i) Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar estão relacionados aos contratos de parceria agrícola e fornecedores de cana-de-açúcar. A classificação entre circulante e não circulante leva em consideração a expectativa da administração quanto à realização desses saldos, mediante a entrega futura de cana-de-açúcar desses parceiros. (ii) Referem-se a gastos com manutenção e depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, que serão apropriados no resultado da safra seguinte, conforme descrito na Nota 2.8. (iii) Os estoques do almoxarifado de insumos, materiais auxiliares e manutenção, consideram a previsão de utilização e consumo segundo a projeção de plantio e moagem do próximo ciclo. Em 31 de março de 2023 e 2022, os estoques apresentam-se deduzidos por perdas estimadas de realização e das provisões de estoques obsoletos e com giro lento. As movimentações das referidas perdas estão demonstradas abaixo e foram reconhecidas na demonstração do resultado na rubrica "Custo dos produtos vendidos":

	31/03/2023	31/03/2022
Saldo no início do exercício	(4.706)	(4.781)
Adições	(1.785)	–
Baixas/reversões	1.721	75
Saldo no final do exercício	(4.770)	(4.706)

A Companhia está atualmente em negociação com o objetivo de realizar a venda de seus estoques obsoletos e com giro lento de almoxarifado a uma *cleantech*. As provisões para perda desses estoques consideram os valores prováveis realizáveis que resultarão desta negociação. **8. Ativos biológicos:** Os ativos biológicos correspondem aos produtos agrícolas em desenvolvimento (cana em pé) produzidos nas lavouras de cana-de-açúcar (planta portadora), que serão utilizados como matéria-prima na produção de açúcar e etanol no momento da sua colheita. Esses ativos são mensurados pelo valor justo menos as despesas de vendas. A mensuração do valor justo do ativo biológico está classificada como nível 3 - Ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou ilíquido. O valor justo dos ativos biológicos foi determinado utilizando-se a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando basicamente: (a) Entradas de caixa obtidas por meio de cálculos que consideram: (i) produtividade da cana-de-açúcar na safra, medida em tonelada; (ii) nível de concentração de açúcar (Açúcar Total Recuperável ("ATR")) esperado para as safras futuras; (iii) valor do ATR por tonelada de cana, calculado conforme metodologia do CONSECANA (Conselho dos produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo), que leva em consideração o mix de produção, no mercado, de açúcar e etanol (hidratado e anidro) e os preços futuros esperados para cada um destes produtos; e (b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com a Colheita/Corte, Transbordo e Transporte - CTT; (iii) custo de capital (terras, máquinas e equipamentos); (iv) custos de arrendamento e parceria agrícola (passivos de arrendamento); e (v) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. Com base na estimativa de receitas e custos, determina-se o fluxo de caixa a ser gerado, considerando-se uma taxa de desconto que objetiva definir o valor presente dos ativos biológicos. As variações no valor justo são registradas como ativo biológico no ativo circulante tendo como contrapartida a conta "custo dos produtos vendidos" na demonstração do resultado. A amortização das variações do valor justo dos ativos biológicos é realizada de acordo com a colheita da cana-de-açúcar. As principais premissas foram utilizadas na determinação do referido valor justo:

	31/03/2023	31/03/2022
Área total estimada de colheita (ha)	24.597	28.266
Produtividade prevista (ton/ha)	80,78	64,61
Quantidade de ATR por ton, de cana-de-açúcar (kg)	132,76	132,90
Preço médio projetado de ATR (R$)	1,1476	1,0648

Na demonstração financeira atual, a taxa de desconto utilizada para o cálculo do valor justo dos ativos biológicos é de 10,21% a.a. (11,17% a.a. em 31 de março de 2022). O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração na data das demonstrações financeiras. A amortização das variações do valor justo dos ativos biológicos é realizada de acordo com a colheita. Durante exercício findo em 31 de março de 2023, a Companhia revisou as premissas utilizadas para o cálculo do ativo biológico, dos quais os principais impactos foram: (i) aumentos dos custos agrícolas; e (ii) diminuição de preço do ATR médio, influenciado pelo preço do etanol e do açúcar *Very High Polarization* (VHP), em linha com o que vem sendo observado nos últimos meses, assim como pelo efeito da volatilidade do dólar americano. Como resultado, a valorização do ativo biológico em 31 de março de 2023 foi assim determinada:

a) Composição:	31/03/2023			31/03/2022
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Ativo biológico (lavoura cana-de-açúcar)	322.142	(250.659)	71.483	74.559
Valor justo (lavoura cana-de-açúcar)	(1.249)	–	(1.249)	9.199
	320.893	(250.659)	70.234	83.758

b) Movimentação do ativo biológico:

	31/03/2023		31/03/2022		
	Cana-de-açúcar	Total	Cana-de-açúcar	Demais culturas (i)	Total
Saldo inicial dos ativos biológicos	83.758	83.758	88.743	–	88.743
Aumentos decorrentes de tratos	71.483	71.483	72.464	3.521	75.985
Variação no valor justo	(1.249)	(1.249)	9.199	–	9.199
Reduções decorrentes da colheita	(83.758)	(83.758)	(86.648)	(3.521)	(90.169)
Saldo final dos ativos biológicos	70.234	70.234	83.758	–	83.758

(i) A Companhia iniciou no decorrer da safra 2021/2022 testes com a cultura de soja. Os saldos destas lavouras estão registrados à custo de formação da lavoura, deduzidos de colheitas e perdas ocorridas. As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes de mudanças climáticas, pragas, doenças e incêndios florestais e outras forças naturais. Por consequência dessas exposições, os resultados das safras futuras poderão ser afetados, aumentados ou reduzidos. c) Análise de sensibilidade do valor justo: A Companhia avaliou o impacto sobre o valor justo do ativo biológico em 31 de março de 2023, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das seguintes variáveis: (i) preço da tonelada de cana-de-açúcar e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar. As demais variáveis de cálculo permanecem inalteradas. Dessa forma, uma variação (para mais ou para menos) de 5% no preço da tonelada de cana resultaria em um aumento ou redução de R$13.578 (R$12.937, em 31 de março de 2022). Com relação ao volume de produção, uma variação (para mais ou para menos) de 5%, resultaria em um aumento ou redução de R$9.338 (R$10.004, em 31 de março de 2022).

9. Tributos a recuperar:	31/03/2023	31/03/2022
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ("ICMS") (i)	30.089	28.603
Contribuição para financiamento da seguridade social - ("COFINS") (ii)	15.959	14.721
Programa de integração social - ("PIS") (ii)	4.643	3.231
Imposto de renda retido na fonte - ("IRRF")	4.826	2.392
Créditos tributários - REINTEGRA	2.444	2.155
Outros tributos a recuperar	622	357
	58.583	51.459
Ativo circulante	(48.961)	(45.699)
Ativo não circulante	9.622	5.760

(i) ICMS: Os Créditos de ICMS a recuperar são oriundos, sobretudo, de créditos presumidos e outorgados concedidos pelo estado por meio de benefícios fiscais vinculados a saída incentivada de etanol anidro e hidratado. Ainda, parte do aumento do saldo a recuperar advém de créditos outorgados de ICMS concedidos pelo estado por meio de Emenda Constitucional nº 123/2022, a qual conferiu o auxílio financeiro da União aos Estados e repassado aos produtores de etanol hidratado no período de agosto a dezembro de 2022. Com a intenção de utilizar os saldos acumulados de ICMS, a Companhia revisa periodicamente suas operações como forma de buscar maiores monetizações, seja pela mudança de mix de seus produtos, aquisição de máquinas e equipamentos com créditos tributários ou pedidos de ressarcimento. **(ii) PIS e COFINS:** Os saldos de PIS, COFINS e ICMS a recuperar advém de transações mercantis, apropriados na aquisição de bens do ativo imobilizado e insumos de produção. O aumento de crédito de PIS e COFINS decorre, principalmente, em razão da alteração promovida pela Lei Complementar nº 192/22, a qual reduziu à 0 (zero) as alíquotas das respectivas contribuições sobre as vendas de etanol no período entre 23 de junho e 31 de dezembro de 2022. Adicionalmente, houve a edição da Medida Provisória nº 1.157/2023, publicada em 2 de janeiro de 2023, que prorrogou a redução até 28 de fevereiro de 2023 e, posteriormente, edição da Medida Provisória nº 1.163/2023, de 23 de fevereiro, a qual retornou a cobrança de forma parcial das contribuições do PIS e COFINS, entre 1 de março a 30 de junho de 2023. Com a expectativa de retomada da tributação integral do PIS e COFINS sobre a venda de etanol a partir de 1º de julho de 2023, a Companhia espera a sua realização com o próprio débito das respectivas contribuições, assim como a utilização na compensação com outros tributos federais, especialmente INSS sobre faturamento, e/ou pedidos de ressarcimento perante a Receita Federal do Brasil. **10. Partes relacionadas:** A Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas. Essas transações são realizadas no melhor interesse do Grupo Atvos como um todo e não necessariamente de uma entidade isolada. Os principais saldos e operações são como segue:

a) Resumo dos saldos com partes relacionadas

	Nota	31/03/2023	31/03/2022
No ativo circulante			
Em contas a receber de clientes - mercado interno			
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	–	2.679
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	–	591
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(a)	45	–
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(b)	–	19
		45	3.289
		45	3.289
Partes relacionadas			
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(c)	11.360	11.199
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(c)	2	2
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(c)	102	–
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(c)	–	831
BIOCOM - Companhia de Bioenergia de Angola ("Biocom")	(b)	–	217
		11.464	12.249
Prov. Perdas de créditos esperadas			
BIOCOM - Companhia de Bioenergia de Angola ("Biocom")	(f)	–	(217)
		–	(217)
		11.464	12.032
Total no ativo circulante		11.509	15.321
No ativo não circulante			
Partes relacionadas			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(d)	117.061	137.197
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(d)	8	8
		117.069	137.205
Total no ativo não circulante		117.069	137.205
No passivo circulante			
Fornecedores			
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(a)	225	225
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	455	–
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(a)	244	70
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	122	–
Rio Claro Agroindustrial S.A. ("Rio Claro")	(a)	1.640	2.267
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(a)	–	243
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(b)	396	380
		3.082	3.185
Empréstimos e financiamentos			
Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva")	(g)	22.313	–
		22.313	–
Partes relacionadas			
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(c)	3.982	4.031
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(c)	753	38
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(c)	4	4
Atvos Bioenergia S.A. ("Atvos Bio")	(c)	32	27
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(b)	–	13
		4.771	4.113
Adiantamentos de clientes			
Odebrecht Agroindustrial International Corp. ("Atvos Int")	(a)	–	26.603
		–	26.603
Total no passivo circulante		30.166	33.901
No passivo não circulante			
Fornecedores			
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(b)	41	45
		41	45
Empréstimos e financiamentos			
Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva")	(g)	379.592	–
		379.592	–
Total no passivo não circulante		379.633	45

b) Transações relevantes no período:	Nota	31/03/2023	31/03/2022
Vendas de mercadorias e serviços			
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	17.520	16.957
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(a)	1.229	6.053
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(a)	1.067	1.807
Rio Claro Agropecuária S.A. ("Rio Claro")	(a)	93	7.223
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	26	5.826
		19.935	37.866
Compras de mercadorias e serviços			
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	(5.180)	(7.427)
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(a)	(2.468)	(10.966)
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(a)	(1.358)	(5.858)
Rio Claro Agropecuária S.A. ("Rio Claro")	(a)	(542)	(13.228)
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(a)	(524)	(133)
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(d)	(120)	(120)
		(10.192)	(37.732)
Repasse de despesas do corporativo			
Atvos Agroindustrial Participações S.A ("Atvos Par")	(c)	(19.675)	(16.579)
Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos")	(c)	(2.935)	(2.855)
Atvos Bioenergia S.A. ("Atvos Bio")	(c)	(406)	(1.152)
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(c)	(387)	(424)
Rio Claro Agropecuária S.A. ("Rio Claro")	(c)	(171)	(114)
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(c)	24	16
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(c)	566	824
Destilaria Alcídia S.A. ("DASA")	(c)	–	(2)
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(b)	–	(335)
		(22.984)	(20.621)
Receitas financeiras			
Odebrecht Agroindustrial International Corp.("Atvos Int")	(a)	4.846	13.539
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(b)	4	–
		4.850	13.539
Despesas financeiras			
Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva")	(g)	(1.525)	–
Odebrecht Agroindustrial International Corp.("ODB Int")	(d)	–	(8.151)
Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par")	(d)	–	(5.866)
		(1.525)	(14.017)
	Nota	**31/03/2023**	**31/03/2022**
Outras receitas e despesas, 1líquidas			
Usina Conquista do Pontal S.A. ("UCP")	(a)	(39)	–
Brenco Companhia Brasileira de Energia Renovável S.A. ("Brenco")	(a)	(34)	–
Agroenergia Santa Luzia S.A. ("Santa Luzia")	(a)	(19)	–
Odebrecht Agroindustrial International Corp. ("Atvos Int")	(a)	21.758	–
Novonor S.A. e suas controladas ("Novonor")	(b)	(22)	(217)
		21.644	(217)

(a) Referem-se a saldos a receber ou pagar (receita/custo) sobre comercialização de açúcar e etanol entre empresas do Grupo Atvos e Grupo Novonor, e ajustes realizados sobre saldos a receber/pagar entre empresas do grupo classificados em outras receitas (despesas), líquidas. (b) Refere-se, substancialmente, a repasse de despesas relacionadas à tecnologia da informação, locação e transferência de colaboradores entre empresas da Atvos Inv e do Grupo Novonor. (c) Refere-se, substancialmente, ao contrato de compartilhamento de despesas firmado entre as empresas do Grupo Atvos. (d) Refere-se a contrato de conta corrente e tem o propósito de, através de repasses ou retiradas de recursos financeiros, simplificar as relações comerciais existentes entre as empresas e que demandam administração conjunta de valores. Essa operação é denominada "Caixa Único" e sobre os saldos credores ou devedores existentes entre as partes não incidem encargos financeiros. Vale destacar que a Atvos Par, gestora do caixa único, efetua o repasse mensal das receitas e despesas financeiras registradas em suas demonstrações financeiras, decorrentes dos movimentos originários pelo caixa único, proporcionalmente às posições credoras e devedoras existentes entre ela e as demais empresas. Refere-se aos saldos mantidos entre a Companhia e Atvos Par. (e) Refere-se a transações financeiras existentes entre as empresas do Grupo Atvos e do Grupo Novonor inseridas no PRJ. (f) Refere-se à provisão para perdas de crédito esperadas, conforme melhor avaliação da Administração da Companhia. (g) Em 17 de março de 2023 foi formalizado Termo de Dação em Pagamento entre as Empresas do Grupo Atvos, onde foram transferidos os créditos detidos pelos credores financeiros da Tranche B do Plano de Recuperação Judicial naquela data à Soneva Energias Renováveis S.A. ("Soneva"), controlada direta do novo controlador do Grupo Atvos, FIP Agroenergia, mediante a emissão e posterior integralização de 6.391.642 Debêntures entre a Soneva e os credores originais do PRJ, mantendo todas as condições previstas no referido plano, de forma que neste momento não houve modificação ou extinção da dívida original à luz do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Em 31 de março de 2023, os saldos atualizados dos créditos transferidos à Soneva relacionados à Brenco somam R$401.905, conforme nota explicativa nº 16. Entre 17 de março e 31 de março de 2023 a Companhia apurou despesas de juros de R$1.525 em função da dação em pagamento com a Soneva. **11. Investimentos:** O saldo de investimentos da Companhia é composto como segue:

Empresas	Ações e % de participação no capital social %	Patrimônio líquido 31/03/2023	Patrimônio líquido 31/03/2022	Valor contábil do investimento 31/03/2023	Valor contábil do investimento 31/03/2022	Resultado com equivalência patrimonial 31/03/2023	Resultado com equivalência patrimonial 31/03/2022
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A. (i)	0,24	862.600	791.123	2.105	1.930	175	249
Outros		–	–	49	49	–	–
		862.600	791.123	2.154	1.979	175	249
Classificados no ativo não circulante				2.154	1.979		

(i) Conforme disciplina o item 16 do CPC 18 (R2), a participação no CTC é contabilizada aplicando o método da equivalência patrimonial.

a) Movimentação dos investimentos:

	31/03/2022	Resultado com equivalência patrimonial	31/03/2023
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	1.930	175	2.105
Outros	49	–	49
	1.979	175	2.154

	31/03/2021	Resultado com equivalência patrimonial	31/03/2022
CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S.A.	1.681	249	1.930
Outros	49	–	49
	1.730	249	1.979

12. Imobilizado: O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear, onde para os equipamentos de produção é utilizado o método de depreciação acelerada, respeitando o período de moagem. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados, e itens que se desgastam durante a safra são ativados por ocasião da reposição respectiva e depreciados durante o período da safra seguinte. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados. Lavouras de cana-de-açúcar correspondem às plantas portadoras que são exclusivamente utilizadas para cultivar a cana-de-açúcar. A cana-de-açúcar é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, de seis a oito anos após o seu primeiro corte. Os custos dos encargos sobre empréstimos e financiamentos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para uso pretendido.

a) Composição:	31/03/2023			31/03/2022	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Taxas médias anuais de depreciação
Equipamentos e instalações industriais	630.560	(273.650)	356.910	371.108	4,91
Edifícios e benfeitorias	400.052	(119.981)	280.071	295.310	4,44
Planta portadora	657.945	(466.765)	191.180	139.654	16,67
Planta portadora em formação	35.061	–	35.061	28.063	–
Máquinas e equipamentos agrícolas	82.771	(54.718)	28.053	33.787	9,77
Benfeitorias em imóveis de terceiros	18.449	(11.131)	7.318	8.758	8,07
Terras	1.962	–	1.962	1.962	–
Móveis e utensílios	5.477	(3.830)	1.647	1.205	7,00
Veículos	9.414	(8.323)	1.091	1.384	7,41
Equipamentos de informática	2.292	(1.447)	845	754	8,89
Imobilizado em andamento	1.705	–	1.705	860	–
	1.845.688	(939.845)	905.843	882.845	

b) Movimentação do imobilizado:	31/03/2022	Adições	Baixas	Transferências (i)	Depreciação	31/03/2023
Equipamentos e instalações industriais	371.108	–	–	18.112	(32.310)	356.910
Edifícios e benfeitorias	295.310	–	–	6.981	(22.220)	280.071
Planta portadora	139.654	–	–	91.923	(40.397)	191.180
Planta portadora em formação	28.063	98.921	–	(91.923)	–	35.061
Máquinas e equipamentos agrícolas	33.787	–	–	3.582	(9.316)	28.053
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.758	–	–	149	(1.589)	7.318
Terras	1.962	–	–	–	–	1.962
Móveis e utensílios	1.205	–	–	722	(280)	1.647
Veículos	1.384	4	–	117	(414)	1.091
Equipamentos de informática	754	–	–	187	(96)	845
Imobilizado em andamento	860	30.826	–	(29.981)	–	1.705
	882.845	129.751	–	(131)	(106.622)	905.843
	31/03/2021	**Adições**	**Baixas**	**Transferências (i)**	**Depreciação**	**31/03/2022**
Equipamentos e instalações industriais	382.283	400	(16)	24.656	(36.215)	371.108
Edifícios e benfeitorias	304.225	–	–	12.942	(21.857)	295.310
Planta portadora	141.408	–	–	41.030	(42.784)	139.654
Planta portadora - AVM	4.011	–	–	–	(4.011)	–
Planta portadora em formação	13.927	55.166	–	(41.030)	–	28.063
Máquinas e equipamentos agrícolas	43.966	1.127	(55)	10.153	(21.404)	33.787
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10.378	–	–	57	(1.677)	8.758
Terras	1.962	–	–	–	–	1.962
Móveis e utensílios	1.685	28	–	214	(722)	1.205
Veículos	1.706	–	(19)	142	(445)	1.384
Equipamentos de informática	774	4	–	118	(142)	754
Imobilizado em andamento	1.197	50.266	–	(50.603)	–	860
	907.522	106.991	(90)	(2.321)	(129.257)	882.845

(i) No decorrer da safra 21/22 a Companhia contratou empresa independente especializada para a realização de inventário físico de suas máquinas e equipamentos agrícolas. Com a conclusão dos trabalhos a administração da Companhia vem identificando e segregando ativos, os quais vem sendo disponibilizados para venda, classificados no balanço patrimonial na rubrica "Outros créditos", no ativo não circulante. A administração da Companhia iniciou processo de venda desses ativos em leilões, tendo a segunda etapa sido concluída em março de 2023, com a entrega dos ativos arrematados prevista para o decorrer da safra 23/24. A Administração ainda possui alguns ativos que estão sendo avaliados para venda em próximos leilões e espera que as vendas sejam concluídas no decorrer das safras 23/24 e 24/25. No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis (exceto ágio) para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Em 31 de março de 2023 a Companhia avaliou a recuperabilidade de seus ativos, avaliando seus planos de negócio para os próximos períodos considerando o cenário atual e os efeitos indiretos do conflito entre Rússia e Ucrânia, e não identificou a necessidade de provisão para perda adicional nas demonstrações financeiras.

13. Intangível: a) Composição	31/03/2023			31/03/2022	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Taxas médias anuais de amortização
Ágio sobre investimentos (i)	135.696	–	135.696	135.696	–
Demais intangíveis:					
Outorga e leilão de energia (iii)	293.014	(53.747)	239.267	259.012	4,24
Software	2.165	(2.126)	39	267	20,00
Software em desenvolvimento	142	–	142	120	–
Licenças ambientais	668	(605)	63	71	5,00
	431.685	(56.478)	375.207	395.166	

b) Movimentação do intangível

	31/03/2022	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	31/03/2023
Ágio sobre investimentos (i)	135.696	–	–	–	–	135.696
Demais intangíveis:						
Outorga e leilão de energia (ii)	259.012	–	–	(19.745)	–	239.267
Software	267	–	–	(228)	–	39
Software em desenvolvimento	120	22	–	–	–	142
Licenças ambientais	71	–	–	(8)	–	63
	259.470	22	–	(19.981)	–	239.511
	395.166	22	–	(19.981)	–	375.207
	31/03/2021	**Adições**	**Baixas**	**Amortização**	**Transferências**	**31/03/2022**
Ágio sobre investimentos (i)	135.696	–	–	–	–	135.696
Demais intangíveis:						
Outorga e leilão de energia (ii)	271.979	–	–	(12.967)	–	259.012
Software	495	1	–	(229)	–	267
Software em desenvolvimento	41	79	–	–	–	120
Licenças ambientais	78	–	–	(7)	–	71
	272.593	80	–	(13.203)	–	259.470
	408.289	80	–	(13.203)	–	395.166

(i) Os ágios provenientes de combinação de negócios em anos anteriores, apresentados no ativo intangível são fundamentados em rentabilidade futura e tem sua recuperabilidade testada anualmente, conforme mencionado na Nota 2.11 (a). (ii) Refere-se ao pagamento de outorga pelo direito concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para produzir, transmitir e distribuir energia elétrica, que é amortizada pelo período do contrato, com vencimento em 2044, e aos contratos de Leilões de Energia de Reserva ("LER"), conforme mencionado na nota explicativa 23.

continua ★

Publicado no Site https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/
Edição do dia: 22/08/2023

CORREIO DO ESTADO LTDA:03119724000147 Assinado de forma digital por CORREIO DO ESTADO LTDA:03119724000147 Dados: 2023.08.21 17:44:14 -04'00'